



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 250/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período compreendido entre 13/09/2024 a 10/01/2025 à Srª. **DAMARIS SOARES COIMBRA**, Matrícula N° 2528, portadora do RG: N° 22828036 SESP/MT e do CPF: N° ***624.59***, Titular do Cargo em contrato de **AUXILIAR TEC. DA SAÚDE - ATEN. CONSULTORIO DENTÁRIO**, junto a Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 127 da Lei Municipal 11/90, atestado médico anexos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 16 de setembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL